

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700316

### I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

CNPJ: 78.844.479/0001-30

SIT: 31538

ESCOLA: ESCOLA ELVIRA PIGOLI CRESPILO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Av. São Paulo, 399 - CENTRO

FONE: (44) 3464-1172

email: apaesprr@hotmail.com

Presidente: Wilson Rosa Machado

Rg do Presidente: 0.989.517-5

CPF do Presidente 281.710.989-91

### II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

### III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

### IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 62 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

### V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.950.287,43**

Rend Aplicações: **30.124,49**

Total Geral **2.980.411,92**

(dois milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos )

### VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: LOANDA

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DO PARANÁ

SIT: 31538

TERMO: 201700316

Protocolo 15.775.624-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700316

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 62 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 62 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 69.096,18	R\$ 0,00	R\$ 69.096,18
2	Março	2017	R\$ 56.882,10	R\$ 0,00	R\$ 56.882,10
3	Abril	2017	R\$ 56.882,10	R\$ 0,00	R\$ 56.882,10
4	Maio	2017	R\$ 56.882,10	R\$ 0,00	R\$ 56.882,10
5	Junho	2017	R\$ 56.882,10	R\$ 0,00	R\$ 56.882,10
6	Julho	2017	R\$ 68.042,10	R\$ 0,00	R\$ 68.042,10
7	Agosto	2017	R\$ 56.882,10	R\$ 0,00	R\$ 56.882,10
8	Setembro	2017	R\$ 56.882,10	R\$ 0,00	R\$ 56.882,10
9	Outubro	2017	R\$ 56.882,10	R\$ 0,00	R\$ 56.882,10
10	Novembro	2017	R\$ 56.882,10	R\$ 0,00	R\$ 56.882,10
11	Dezembro	2017	R\$ 56.882,10	R\$ 0,00	R\$ 56.882,10
12	Janeiro	2018	R\$ 56.882,10	R\$ 0,00	R\$ 56.882,10
13	Fevereiro	2018	R\$ 71.524,68	R\$ 0,00	R\$ 71.524,68
14	Março	2018	R\$ 60.364,68	R\$ 0,00	R\$ 60.364,68
15	Abril	2018	R\$ 60.364,68	R\$ 0,00	R\$ 60.364,68
16	Maio	2018	R\$ 60.364,68	R\$ 0,00	R\$ 60.364,68
17	Junho	2018	R\$ 60.364,68	R\$ 0,00	R\$ 60.364,68
18	Julho	2018	R\$ 60.364,71	R\$ 0,00	R\$ 60.364,71
19	Agosto	2018	R\$ 25.012,97	R\$ 0,00	R\$ 25.012,97
20	Setembro	2018	R\$ 35.413,07	R\$ 0,00	R\$ 35.413,07
21	Outubro	2018	R\$ 25.012,97	R\$ 0,00	R\$ 25.012,97
22	Novembro	2018	R\$ 25.012,97	R\$ 0,00	R\$ 25.012,97
23	Dezembro	2018	R\$ 25.012,97	R\$ 0,00	R\$ 25.012,97

NRE: LOANDA

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DO PARANÁ

SIT: 31538

TERMO: 201700316

Protocolo 15.775.624-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700316

24	Janeiro	2019	R\$ 75.067,05	R\$ 0,00	R\$ 75.067,05
25	Fevereiro	2019	R\$ 75.067,05	R\$ 0,00	R\$ 75.067,05
26	Março	2019	R\$ 87.689,67	R\$ 15.282,94	R\$ 102.972,61
27	Abril	2019	R\$ 75.067,05	R\$ 0,00	R\$ 75.067,05
28	Maiο	2019	R\$ 75.067,05	R\$ 0,00	R\$ 75.067,05
29	Junho	2019	R\$ 75.067,05	R\$ 0,00	R\$ 75.067,05
30	Julho	2019	R\$ 75.067,07	R\$ 0,00	R\$ 75.067,07
31	Agosto	2019	R\$ 64.561,19	R\$ 0,00	R\$ 64.561,19
32	Setembro	2019	R\$ 74.372,71	R\$ 0,00	R\$ 74.372,71
33	Outubro	2019	R\$ 64.561,21	R\$ 0,00	R\$ 64.561,21
34	Novembro	2019	R\$ 64.561,19	R\$ 0,00	R\$ 64.561,19
35	Dezembro	2019	R\$ 64.561,19	R\$ 0,00	R\$ 64.561,19
36	Janeiro	2020	R\$ 64.561,21	R\$ 0,00	R\$ 64.561,21
37	Fevereiro	2020	R\$ 64.561,21	R\$ 0,00	R\$ 64.561,21
38	Março	2020	R\$ 77.316,16	R\$ 0,00	R\$ 77.316,16
39	Abril	2020	R\$ 64.561,21	R\$ 0,00	R\$ 64.561,21
40	Maiο	2020	R\$ 64.561,21	R\$ 0,00	R\$ 64.561,21
41	Junho	2020	R\$ 64.561,21	R\$ 14.841,55	R\$ 79.402,76
42	Julho	2020	R\$ 64.561,21	R\$ 0,00	R\$ 64.561,21
43	Agosto	2020	R\$ 64.561,21	R\$ 0,00	R\$ 64.561,21
44	Setembro	2020	R\$ 77.316,16	R\$ 0,00	R\$ 77.316,16
45	Outubro	2020	R\$ 64.561,21	R\$ 0,00	R\$ 64.561,21
46	Novembro	2020	R\$ 64.561,21	R\$ 0,00	R\$ 64.561,21
47	Dezembro	2020	R\$ 129.122,40	R\$ 0,00	R\$ 129.122,40
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.950.287,43</b>	<b>R\$ 30.124,49</b>	<b>R\$ 2.980.411,92</b>

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.348.924,87
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 188.152,25
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.030,80
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 307.301,31
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 19.293,42
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 7.515,47
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 16.276,57
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.477,43
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.928,83
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 10.076,68
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 4.695,73
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 2.778,42

NRE: LOANDA

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DO PARANÁ

SIT: 31538

TERMO: 201700316

Protocolo 15.775.624-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700316

315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 4.280,06
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 5.627,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 24.832,23
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.500,00
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 2.940,85
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.000,00
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 8.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.000,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 3.780,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.980.411,92</b>

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Janete de Mattos**

Gestor - CPF 585.174.219-49

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Wilson Rosa Machado**

Presidente

NRE: LOANDA

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DO PARANÁ

SIT: 31538

TERMO: 201700316

Protocolo 15.775.624-9

Página 4



ePROCOLO



Documento: **SaoPedroDoParana31538.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Wilson Rosa Machado** em 04/09/2020 09:14, **Glaucio Roberto Dias** em 15/09/2020 15:58.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 03/09/2020 22:43.

Inserido ao protocolo **15.775.624-9** por: **Janete de Mattos** em: 01/09/2020 13:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**27893ee44c675f53de2e576f9ca40ab4**.